



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 03

PROCESSO Nº **23/2017**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia Vinte e dois de março de dois mil e dezessete, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 85/2017, reunida com o objetivo de analisar proposta solicitada da empresa OLIVIA TELES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840 "GILBERTO E GILMAR SHOW" CNPJ: 24.613.361/0001-71, para apresentação da dupla "Gilberto e Gilmar", à ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

OBJETO: Contratação de show artístico musical da dupla Sertaneja GILBERTO E GILMAR à ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da contratação de show artístico musical, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), informado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 22 de Março de 2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fabricio Audino
Presidente Comis. Licitações

Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações

Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações

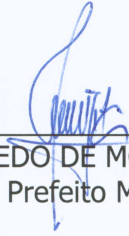


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a Contratação de show artístico musical da dupla Sertaneja GILBERTO E GILMAR à ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre-RS, da empresa OLIVIA TELES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840 "GILBERTO E GILMAR SHOW" CNPJ: 24.613.361/0001-71, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 23, Inexigibilidade nº 03/2017.

Alpestre, 22 de Março de 2017.



ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal